

**SESSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, GEOGRAFIA E  
ARQUITETURA E URBANISMO**

USOS DO TERRITÓRIO URUGUAIO NA ATUALIDADE: O PAPEL DAS ZONAS  
FRANCAS E DA MODERNA LOGÍSTICA**Felipe Lara Falcão**

Estudante do curso de graduação em Geografia – Território e Sociedade na América Latina

Bolsista PROBIC - UNILA

[felipe.falcao@aluno.unila.edu.br](mailto:felipe.falcao@aluno.unila.edu.br)**Leandro Trevisan**

Professor Adjunto II

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

[leandro.trevisan@unila.edu.br](mailto:leandro.trevisan@unila.edu.br)

**Resumo:** Buscamos na presente pesquisa discutir a atuação dos agentes hegemônicos (Estado e Empresas) na (re)organização do território uruguaio através da criação de zonas francas. Conforme o Artigo 2º da Lei Nº15.921, aprovada no ano de 1987 (que atualmente regula o regime de zonas francas no Uruguai), as zonas francas uruguaias são áreas do território nacional de propriedade pública ou privada onde se desenvolve, através de benefícios tributários, todas as classes de atividades industriais, comerciais e de serviços. As zonas francas, amparadas em um forte conjunto técnico e normativo, contribuem com a reorganização de determinados compartimentos do território uruguaio, seguindo, muitas vezes, lógicas corporativas exógenas ao lugar. Aqui, também vale destacar o papel desempenhado pela moderna logística (composta por infraestruturas, normas e agentes), pois, esta, pode proporcionar uma maior racionalidade aos fluxos de mercadorias, pessoas e informações, bem como contribuir com a ampliação da divisão social e territorial do trabalho, além de aprofundar a especialização produtiva dos lugares. Entre os benefícios fiscais e tributários outorgados aos usuários das zonas francas uruguaias, podemos destacar: IRAE – Imposto sobre as Rendias de Atividades Econômicas; IP – Imposto sobre o Patrimônio; ICOSA – Imposto de Controle de Sociedades Anônimas; IVA – Imposto sobre o Valor Agregado e o IMESI – Imposto Específico Interno. Atualmente, existem no Uruguai treze zonas francas (5º Censo de Zonas Francas): *Aguada Park, Colonia, Colonia Suiza, Florida, Libertad, Nueva Palmira, Punta Pereira, Parque de las Ciencias, Rio Negro, Rivera, WTC, UPM e Zonamerica*. Neste contexto, procuramos problematizar, em um primeiro momento, as atividades desenvolvidas na Zonamérica, zona franca localizada na metrópole de Montevideu (lugar de alta densidade técnica, científica e informacional), que dispõe de uma rede de infraestrutura logística privilegiada, mão-de-obra especializada etc; vale destacar que, nesta zona franca, são desenvolvidas várias atividades ligadas ao setor quaternário da economia. Posteriormente, buscamos investigar as atividades realizadas na zona franca UPM - Fray Bentos, localizada na província de Rio Negro, às margens do rio Uruguai. Nesta zona franca, destaca-se a presença de uma planta industrial da transnacional UPM *Kymmene* empresa responsável por um dos maiores Investimentos Externos Diretos da última década no setor de papel e celulose uruguaio. Isto posto, acreditamos que a existência de zonas francas no Uruguai pode resultar numa maior especialização produtiva dos lugares, bem como no estabelecimento de novas racionalidades no território. Finalmente, agradecemos à UNILA pela bolsa de iniciação científica concedida.

**Palavras-chave:** Zona franca, Normas, Logística, Planejamento Territorial, Usos do Território.